



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 032/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 22/12/23
2ª Discussão e votação em 22/12/23
3ª Discussão e votação em / /

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


PRESIDENTE DA CÂMARA

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 2.780, de 05 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), destinados à execução de Termo de Fomento do Projeto “Aquisição de Instrumentos Musicais para a Corporação Musical Santa Cecília”, neste Município, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
09 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
02 – Fundo Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural – FUMPAC
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
0020 – Incentivo à Arte e à Cultura
2.225 – Termo Fomento Corporação Santa Cecília
4.4.50.41.00 – Contribuições – R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos:
1706 – Transferência Especial da União - R\$ 100.000,00

Art. 2º. - Como fonte de recursos para suportar à despesa criada no artigo 1.º desta Lei, serão utilizados o excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, a saber:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

Classificação	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Transferência Especial da União		1706	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			100.000,00

Art. 3º. - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal, a proceder com a suplementação da dotação orçamentária aberta pelo artigo 1º desta lei, caso esta se torne insuficiente, utilizando como fontes de recursos aquelas constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/Minas Gerais, 11 de dezembro de 2023.

Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

Mensagem nº. 038/2023.

Itapecerica/MG, dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Temos a imensa satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A abertura do crédito em questão se faz necessária à execução de Termo de Fomento do Projeto “Aquisição de Instrumentos Musicais para a Corporação Musical Santa Cecília”.

Isto posto, requer seja a matéria tratada em regime de urgência, uma vez que será necessário realizar as suplementações solicitadas para que se possa executar o Projeto em questão.

São essas razões, Senhor Presidente, que justificam a apresentação do Projeto de Lei anexo, para o qual esperamos a aprovação por esta Nobre Casa.

Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal

Recebemos
11 / 12 / 23
16:25
Câmara Municipal de Itapecerica